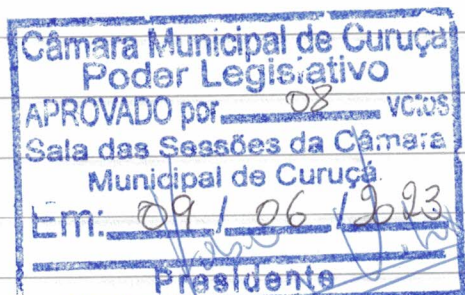


Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada no dia 02 de Junho de 2023.

Aos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Plenário Legislativo Vereador Emílio Francisco Ferreira, o Senhor Presidente em exercício Vereador Hamilton Assiomys Santana da Silva, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente sessão Ordinária. Não havendo número legal de Vereadores, prorrogou por mais quinze minutos (15). Decorrido o prazo, reuniu com base no artigo 139 do Regimento Interno da Câmara. Tendo o Senhor Presidente em exercício observado as presenças dos Vereadores (a): Antônio Maria da Silva Veira Ramos, Maria das Graças Modesto dos Santos, Rosivan Cabral de Souza e Wilkerson Santos da Silva Sarges. Proseguindo, declarou prejudicada a 15ª sessão Ordinária por falta de quórum. Convocou os Vereadores (as) para a próxima Sessão Ordinária, dando por encerrada a Sessão. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, vai assinada pelos Vereadores (as) presentes. Em tempo: Leia-se também na ata justificativas dos Vereadores (as): Danielle Maria Ferreira da Conceição, Fábio Vitor Mendes Modesto, Tiziane da Fonseca Matos e Vanderson Garcia Ferreira.



Rosivan C. de Souza

Tiziane J. M.S.

Vanderson Garcia Ferreira

quórum.

seio legno.

KIT